

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1066/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010617513202389,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE**, CPF n. XXX.XXX.X83-04, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 17ª Promotoria de Justiça da Capital, às segundas e quintas-feiras, das 15h às 18h, no período de 07/12/2023 a 07/06/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça